

**PORTARIA N° 950/2017**

**CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo Artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 137/2017.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **EDSON GABRIEL PEREIRA**, CPF n° 238.826.896-68, Cônjuge supérstite, dependente habilitado de **SÔNIA SILVÉRIO PEREIRA**, CPF n° 271.829.166-49, matrícula **000451**, ex-servidora aposentada deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Especialista da Saúde / Dentista, nível E-24, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecida em 01.09.2017, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **01.09.2017**, data em que ocorreu o óbito.

**Varginha, 16 de Outubro de 2017.**

**ANTÔNIO SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**